



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB

Gabinete da Prefeita | Lei nº 007/1997

Santana de Mangueira - PB, 21 a 25 de setembro de 2026 – Edição Nº 036/2026

Divulgado em 28/09/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA – Prefeita Constitucional

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração e Planejamento

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO DOS ATOS PUBLICADOS

Decreto nº 097/2026 – Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Anexo Único ao Decreto nº 097/2026 – Agenda Transversal 2026–2029

p. 2
p. 3

Decreto nº 097/2026

Aprova a Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Santana de Mangueira - PB (2026–2029), no âmbito das metas do Selo UNICEF, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Santana de Mangueira - PB (2026–2029), formulada para o cumprimento das metas do Selo UNICEF, constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º A Agenda Transversal consolida o planejamento intersetorial das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, estruturando-se, prioritariamente, nos seguintes eixos:

- I – saúde e bem-estar;
- II – educação de qualidade; e
- III – assistência social e proteção contra a violência.

Art. 3º As ações, as diretrizes e as metas constantes da Agenda Transversal ficam incorporadas aos instrumentos de planejamento orçamentário do Município, como ações transversais aos programas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º A coordenação, o monitoramento e a avaliação da execução da Agenda Transversal ficarão a cargo de Comissão Intersetorial, a ser instituída por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Comissão Intersetorial de que trata o caput atuará em articulação contínua com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e com o Conselho Tutelar.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos envolvidos, suplementadas, se necessário, observada a disponibilidade financeira.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 21 de setembro de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 097/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DE MANGUEIRA – PARAÍBA
AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2026–2029

Instrumento intersetorial de planejamento, integração,
monitoramento e priorização orçamentária

Campo	Informação
Município	Santana de Mangueira – PB
Vigência	2026–2029
Público prioritário	Crianças e adolescentes, com atenção às situações de maior vulnerabilidade
Base de elaboração	PPCA 2025–2028 fornecido pelo município, metodologia do Selo UNICEF 2025–2028 e instrumentos municipais correlatos

1. Apresentação

A Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Santana de Mangueira – PB é um instrumento de planejamento intersetorial destinado a organizar, integrar e acompanhar políticas, programas, ações e investimentos que impactam a vida de meninas e meninos no município no período de 2026 a 2029.

A proposta foi construída a partir do PPCA 2025–2028 encaminhado para esta elaboração, aproveitando suas temáticas, ações, prazos, recursos necessários e apoios institucionais, e ampliando seu alcance para toda a política municipal de garantia de direitos. O PPCA fornecido apresenta ações nas temáticas de saúde integral, educação e transição para o trabalho, proteção contra violências, mudanças climáticas, governança e orçamento público, igualdade étnico-racial, valorização das diversidades e temas livres escolhidos pelo NUCA.

A metodologia do Selo UNICEF 2025–2028 organiza os resultados sistêmicos em Saúde e Nutrição; Educação; Proteção contra as Violências; Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática; Proteção Social; e Equidade Étnico-Racial nas políticas públicas municipais, além do eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultados.

No contexto do município, a Agenda também dialoga com o Plano Municipal pela Primeira Infância 2026–2036, aprovado para orientar ações intersetoriais destinadas à primeira infância, com eixos de proteção social básica, saúde e nutrição, educação e participação de famílias, comunidade e crianças.

2. Finalidade

Consolidar uma visão única e transversal da política municipal de infância e adolescência, permitindo que as diferentes secretarias e órgãos identifiquem suas responsabilidades, planejem ações articuladas, assegurem recursos, monitorem resultados e fortaleçam a participação de crianças e adolescentes nas decisões que lhes dizem respeito.

3. Objetivos

- Priorizar crianças e adolescentes no planejamento governamental e no orçamento municipal.
- Integrar Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Agricultura, Administração/Finanças e demais áreas que atuem direta ou indiretamente na garantia de direitos.
- Articular a Agenda ao PPA 2026–2029, à LDO, à LOA e aos planos setoriais vigentes.
- Fortalecer a prevenção e a resposta às violações de direitos, com atuação articulada da rede de proteção.
- Ampliar a participação cidadã de adolescentes, especialmente por meio do NUCA, conselhos e espaços comunitários.
- Promover equidade, com atenção às desigualdades relacionadas a raça/etnia, gênero, território, deficiência, pobreza e outras barreiras de acesso a direitos.
- Estabelecer indicadores, responsáveis, prazos e meios de verificação para acompanhamento anual.

4. Fundamentos e referências

A Agenda observa os princípios da proteção integral, prioridade absoluta, intersetorialidade, participação social, equidade, territorialidade, prevenção de violências, transparência e gestão por resultados. Para a edição 2025–2028, o Selo UNICEF orienta que a Agenda Transversal seja incorporada ao PPA e utilizada como instrumento para assegurar orçamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes.

A página oficial do Selo UNICEF define a Agenda Transversal como um conjunto de políticas, programas e ações que perpassam várias áreas de governo e são implementadas de forma integrada e coordenada, especialmente para enfrentar questões que não podem ser resolvidas por um único setor.

Também se considera a legislação e os instrumentos municipais disponíveis, incluindo o Plano Municipal pela Primeira Infância e as normas municipais relacionadas à proteção de crianças e adolescentes. A Prefeitura de Santana de Mangueira registra, entre outros atos recentes, a aprovação do PMPI, a política de prevenção à gravidez na adolescência e ao abuso sexual e o Programa Municipal de Dignidade Menstrual nas escolas.

5. Alinhamento com o Selo UNICEF e com o PPCA

A matriz abaixo transforma as ações do PPCA em uma agenda transversal municipal. As ações foram organizadas de modo a preservar o conteúdo do PPCA e, ao mesmo tempo, conectar cada temática aos resultados sistêmicos e ao eixo de participação e gestão por resultados do Selo UNICEF.

Temática do PPCA	Conexão com Selo UNICEF	Direcionamento para a Agenda
Saúde integral e integrada	Saúde e Nutrição; Participação cidadã	Saúde mental, atividade física, alimentação saudável, escuta de adolescentes, prevenção de gravidez e violências, dignidade menstrual.
Educação / transição positiva para o mundo do trabalho	Educação; Participação cidadã	Feira de profissões, empreendedorismo juvenil, visitas a instituições de ensino superior, cidadania e direitos.
Proteção contra violências	Proteção contra as Violências; Proteção Social	Prevenção de bullying, violência doméstica e sexual, canais de denúncia, escuta qualificada e fortalecimento da rede.
Mudanças climáticas	Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática	Arborização, educação climática, campanha Água é Vida e participação juvenil em ações ambientais.
Governança local / orçamento público	Participação Cidadã & Gestão por Resultados	Câmara Jovem, orçamento participativo para crianças e adolescentes, diálogo com secretarias e controle social.
Igualdade étnico-racial	Equidade Étnico-Racial	Oficinas, amostra cultural, rodas de conversa e prevenção do racismo.
Valorização das diversidades	Equidade e participação	Ações de respeito às diversidades, inclusão e enfrentamento de discriminações.
Tema livre – cultura, lazer e esporte	Participação cidadã; desenvolvimento integral	Intercâmbios, lazer, cultura regional e campeonato esportivo do NUCA.

6. Governança da Agenda

A Agenda deverá funcionar como instrumento de coordenação, e não como um plano isolado de uma secretaria. Recomenda-se que a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, articulada ao CMDCA e à gestão municipal, acompanhe sua execução e promova a integração entre os responsáveis.

Ator	Responsabilidade transversal
Prefeitura/Gestão Municipal	Garantir prioridade política, integração das secretarias e condições administrativas para execução.
Prefeitura/Gestão Municipal	Garantir prioridade política, integração das secretarias e condições administrativas para execução.
Articulador(a) do Selo UNICEF	Coordenar o acompanhamento da Agenda, consolidar informações e apoiar a articulação intersetorial.
CMDCA	Acompanhar, deliberar no âmbito de suas competências e exercer controle social sobre a política de direitos.
NUCA/Mobilização de Adolescentes	Participar da definição, execução, comunicação e avaliação das ações que envolvam adolescentes.
Secretarias Municipais	Executar as ações sob sua responsabilidade e registrar resultados, público alcançado e evidências.
Conselho Tutelar e rede de proteção	Atuar na proteção de direitos, encaminhamentos, prevenção e articulação dos casos de ameaça ou violação.
Câmara Municipal	Acompanhar o orçamento, apoiar mecanismos de participação e considerar demandas de crianças e adolescentes no debate legislativo.

7. Matriz da Agenda Transversal 2026–2029

A matriz constitui o núcleo operacional da Agenda. Os prazos indicados como “anual” ou “até 2028” deverão ser detalhados em planos de trabalho anuais. Os indicadores são propostos para monitoramento municipal e não substituem os indicadores oficiais utilizados pelo Selo UNICEF.

ID	Eixo/temática	Ação transversal	Prazo	Responsáveis / apoio	Indicador / evidência
01	Saúde integral e integrada	Roda de conversa “Jovem – saúde mental em foco”, em escolas e espaços comunitários, abordando saúde mental, autoestima, autocuidado e prevenção de violências.	2025–2029, anual	Saúde; Educação; Assistência Social; CRAS; CMDCA; NUCA	Nº de rodas; adolescentes participantes; registros/fotos/listas; encaminhamentos realizados.
02	Saúde integral e integrada	Programa de atividade física e alimentação saudável no ambiente escolar, articulado a ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.	2026–2029	Saúde; Educação; Esporte; Assistência Social	Nº de escolas envolvidas; atividades realizadas; participantes; ações de alimentação saudável.

ID	Eixo/temática	Ação transversal	Prazo	Responsáveis / apoio	Indicador / evidência
03	Saúde integral e integrada	Fortalecer espaços de escuta e apoio psicossocial para adolescentes, com acolhimento, orientação e encaminhamento pela rede, preservando sigilo e proteção.	2026–2029	Saúde; Educação; Assistência Social	Nº de ações de escuta; adolescentes atendidos/orientados; fluxos de encaminhamento.
04	Saúde integral e integrada	Ações de educação em saúde sobre saúde sexual e reprodutiva, prevenção da gravidez na adolescência, IST e dignidade menstrual.	2026–2029	Saúde; Educação; Assistência Social; NUCA	Nº de ações; estudantes alcançados; materiais distribuídos; articulações realizadas.
05	Educação / trabalho	Feira de profissões e rodas de conversa com profissionais e trabalhadores locais, com orientação vocacional.	2026–2029	Educação; Assistência Social; Saúde; Cultura	Nº de eventos; profissionais convidados; adolescentes participantes; avaliação dos participantes.
06	Educação / trabalho	Oficinas de empreendedorismo juvenil e habilidades para o mundo do trabalho, incluindo informática, música, culinária, beleza, artes e outras áreas escolhidas pelos adolescentes.	2026–2029	Educação; Assistência Social; Cultura; Administração/Finanças; parceiros	Nº de oficinas; participantes; certificados/declarações; parcerias mobilizadas.
07	Educação / trabalho	Visitas ou intercâmbios com universidades, institutos e outras instituições formativas, apresentando possibilidades de educação profissional e superior.	2026–2029	Educação; Assistência Social; NUCA	Nº de visitas; adolescentes participantes; instituições visitadas.
08	Educação / cidadania	Oficinas sobre direitos humanos, cidadania, cidadania digital, participação social e convivência democrática.	2026–2029	Educação; Assistência Social; CMDCA; NUCA	Nº de oficinas; participantes; produtos desenvolvidos.
09	Proteção contra violências	Rodas de conversa nas escolas sobre bullying, violência doméstica e sexual, prevenção, canais de denúncia e rede de proteção.	2026–2029	Educação; Saúde; Assistência Social; Conselho Tutelar	Nº de ações; escolas alcançadas; participantes; materiais de orientação.
10	Proteção contra violências	Fortalecimento de espaço seguro para denúncia, acolhimento e escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência, articulado ao Conselho Tutelar e à rede.	2026–2029	Conselho Tutelar; Assistência Social; Saúde; Educação; CMDCA	Fluxo formalizado; profissionais capacitados; registros de encaminhamentos; ações de prevenção.
11	Proteção contra violências	Campanhas permanentes de prevenção à violência contra meninas e mulheres, com linguagem adequada às adolescências e articulação comunitária.	2026–2029	Saúde; Assistência Social; Educação; Conselho Tutelar; Cultura	Nº de campanhas; alcance estimado; escolas/territórios envolvidos.
12	Meio ambiente e clima	“NUCA Verde – Adote uma Árvore”: distribuição e plantio de mudas/sementes com participação de adolescentes.	2026–2029	Agricultura; Meio Ambiente; Educação; NUCA	Nº de mudas plantadas; locais; adolescentes participantes.
13	Meio ambiente e água	Campanha escolar e comunitária “Água é Vida”, com uso consciente da água, qualidade da água e resiliência à estiagem.	Anual	Educação; Saúde; Agricultura; Meio Ambiente; Assistência Social	Nº de escolas/ações; participantes; materiais produzidos.
14	Governança e orçamento	“Câmara Jovem – O futuro em debate”: sessão participativa para adolescentes apresentarem propostas de políticas públicas.	Até 2029, com periodicidade anual recomendada	Câmara Municipal; Prefeitura; Educação; CMDCA; NUCA	Nº de sessões; adolescentes participantes; propostas apresentadas; encaminhamentos.
15	Governança e orçamento	“Nossa cidade, nosso orçamento”: escutas nas escolas sobre necessidades e prioridades de investimento, com apresentação a gestores.	Anual	Secretarias Municipais; Finanças/Planejamento; Educação; NUCA	Nº de escutas; propostas; secretarias participantes; respostas/encaminhamentos.
16	Equidade étnico-racial	Oficinas escolares de arte, artesanato e expressão cultural que valorizem identidades afro-brasileiras e enfrentem o racismo.	2026–2029	Educação; Cultura; Assistência Social; Saúde	Nº de oficinas; participantes; produtos culturais.
17	Equidade étnico-racial	Amostra cultural antirracista “Afrobrasilidades: nossa identidade, nossa voz”.	Até 2029	Cultura; Educação; Assistência Social; NUCA	Evento realizado; participantes; trabalhos expostos.
18	Diversidades e inclusão	Rodas de conversa e ações educativas sobre respeito às diversidades, não discriminação, inclusão e convivência.	2026–2029	Educação; Saúde; Assistência Social; Cultura; CMDCA	Nº de ações; públicos alcançados; materiais e encaminhamentos.
19	Cultura, lazer e participação	“Juventude em Movimento”: intercâmbios, viagens culturais e momentos de lazer, valorizando identidade regional e troca de experiências entre NUCAs.	Anual	Cultura; Esporte; Educação; Finanças; demais secretarias	Nº de atividades; participantes; intercâmbios realizados.
20	Esporte e convivência	Campeonato esportivo juvenil escolhido pelo NUCA, com participação de adolescentes do município e, quando possível, intercâmbio regional.	Anual	Esporte; Cultura; Educação; Saúde; NUCA	Evento realizado; modalidades; equipes; participantes.

ID	Eixo/temática	Ação transversal	Prazo	Responsáveis / apoio	Indicador / evidência
21	Primeira infância	Integrar as ações da Agenda ao PMPI 2026–2036, garantindo continuidade entre primeira infância, infância e adolescência.	2026–2029	Saúde; Educação; Assistência Social; Cultura; CMDCA	Nº de ações integradas ao PMPI; monitoramento anual; ações conjuntas.
22	Proteção social	Busca ativa e articulação intersetorial para identificar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e facilitar acesso a serviços e benefícios.	2026–2029	Assistência Social; Educação; Saúde; Conselho Tutelar	Casos identificados; encaminhamentos; acompanhamento intersetorial.
23	Participação cidadã	Garantir consulta e participação de crianças e adolescentes na avaliação da Agenda, com registro das propostas e devolutiva sobre os encaminhamentos.	Anual	NUCA; CMDCA; Educação; Comissão Intersetorial	Nº de escutas; propostas; devolutivas realizadas.
24	Gestão por resultados	Revisão anual da Agenda, com balanço físico das ações, recursos aplicados, resultados, dificuldades e prioridades para o ano seguinte.	Anual	Comissão Intersetorial; Planejamento/Finanças; CMDCA	Relatório anual; matriz atualizada; reunião de avaliação.

8. Cronograma estratégico 2025–2028

O cronograma abaixo é orientador e deve ser compatibilizado com o calendário do Selo UNICEF, os ciclos de planejamento municipal e a disponibilidade orçamentária. A Agenda deve ser revisada anualmente.

Ano	Prioridades de implementação
2026	Organização institucional; consolidação do PPCA; diagnóstico; definição de responsáveis; articulação com PPA 2026–2029; mobilização do NUCA e rede de proteção.
2027	Execução das ações prioritárias; integração com PMPI; fortalecimento das ações de saúde, educação, proteção contra violências, participação cidadã e equidade; monitoramento do primeiro ciclo anual.
2028	Ampliação das ações; correção de rumos a partir dos indicadores; intensificação de ações ambientais, culturais, esportivas e de transição para o trabalho; avaliação intermediária.
2029	Consolidação dos resultados; documentação das evidências; avaliação final do ciclo; sistematização de boas práticas; preparação da continuidade das ações no próximo ciclo.

9. Integração com PPA, LDO e LOA

A Agenda deve ser utilizada como referência para identificar e marcar, nos instrumentos de planejamento e orçamento, programas, objetivos, entregas, ações e recursos relacionados direta ou indiretamente à infância e adolescência. O Selo UNICEF orienta a priorização de crianças e adolescentes no PPA e a elaboração de Agenda Transversal como instrumento de trabalho e acompanhamento orçamentário.

Recomenda-se que cada secretaria registre, em sua programação anual, as ações desta Agenda que lhe competem, indicando unidade responsável, produto, meta física, fonte de recurso quando aplicável e dotação orçamentária correspondente.

- Identificar ações existentes no PPA 2026–2029 relacionadas a crianças e adolescentes.
- Relacionar as ações desta Agenda aos programas e ações orçamentárias correspondentes.
- Registrar recursos próprios e transferências vinculadas quando houver.
- Acompanhar execução física e financeira, evitando que a Agenda seja apenas um documento declaratório.
- Apresentar anualmente ao CMDCA e à Comissão Intersetorial um balanço das ações e recursos executados.

10. Matriz mínima de monitoramento

Dimensão	Indicador	Meta de referência	Meio de verificação	Responsável
Governança	Reuniões intersetoriais realizadas	≥ 1 por trimestre	Atas, listas e relatórios	Comissão Intersetorial
Participação	Escutas de crianças/adolescentes	≥ 1 ciclo anual	Relatório de escuta e devolutiva	NUCA/CMDCA
Saúde	Ações de saúde integral para adolescentes	Programação anual executada	Registros das secretarias	Saúde
Educação	Ações de orientação profissional/cidadania	Programação anual executada	Relatórios escolares	Educação
Proteção	Ações preventivas contra violências	Programação anual executada	Registros da rede	Rede de proteção
Clima/água	Ações de educação ambiental e água	Programação anual executada	Relatórios/fotos	Meio Ambiente/Agricultura/Educação
Equidade	Ações de equidade étnico-racial e diversidades	Programação anual executada	Relatórios e produtos	Educação/Cultura/Assistência
Orçamento	Ações da Agenda identificadas no orçamento	100% das ações prioritizadas com previsão orçamentária ou justificativa de execução	PPA/LDO/LOA/relatórios	Planejamento/Finanças

11. Evidências e documentação

Para facilitar o monitoramento municipal e a comprovação das ações, cada atividade deverá produzir evidências mínimas, conforme sua natureza:

- ata ou memória da atividade, com data, local e responsáveis;
- lista de presença ou registro do público alcançado, respeitando a proteção de dados pessoais;
- registro fotográfico ou audiovisual, quando adequado e autorizado;
- materiais de divulgação, cartazes, convites, apresentações e produtos desenvolvidos;
- relatórios sintéticos de execução e resultados;
- encaminhamentos e registros de articulação intersetorial;
- documentos orçamentários e administrativos relacionados à ação, quando pertinentes;
- registro da participação dos adolescentes e das devolutivas às propostas apresentadas.

12. Estratégia de participação de crianças e adolescentes

A participação deve ser tratada como princípio transversal da Agenda, não apenas como atividade do NUCA. As ações deverão criar condições para que crianças e adolescentes sejam ouvidos, possam formular propostas e recebam retorno sobre o que foi feito com suas contribuições. O Selo UNICEF inclui, em seu eixo de Participação Cidadã & Gestão por Resultados, a promoção da participação cidadã de adolescentes.

Realizar escutas periódicas nas escolas e espaços comunitários.

- Garantir participação do NUCA na definição, execução e avaliação das ações destinadas às adolescências.
- Promover Câmara Jovem e espaços de diálogo sobre orçamento e políticas públicas.
- Registrar propostas apresentadas pelos adolescentes e a resposta institucional a cada uma.
- Priorizar metodologias acessíveis, inclusivas, participativas e adequadas à faixa etária.

13. Considerações finais

A Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Santana de Mangueira deve ser compreendida como instrumento vivo de gestão. Sua efetividade dependerá da capacidade do município de transformar as ações previstas em programação concreta, com responsabilidades definidas, orçamento, execução, monitoramento, transparência e participação social.

A proposta reúne as contribuições do PPCA e as articula aos eixos da metodologia do Selo UNICEF 2025–2028, evitando a fragmentação das ações e favorecendo uma visão integrada dos direitos. A atualização anual deverá considerar os resultados alcançados, mudanças no território, novas necessidades identificadas pela rede e as contribuições de crianças e adolescentes.

14. Referências e fontes utilizadas

PPCA 2025–2028 fornecido pelo município de Santana de Mangueira conforme a solicitação.

Selo UNICEF – Guia Metodológico 2025–2028. Guia oficial, versão 3, com os Resultados Sistêmicos e o eixo de Participação Cidadã & Gestão por Resultados.

Selo UNICEF – Agenda Transversal no PPA. Orientações oficiais sobre a natureza da Agenda Transversal, sua relação com o PPA e sua utilização para priorização e monitoramento.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – Plano Municipal pela Primeira Infância. Instrumento municipal complementar, especialmente para a integração das ações da primeira infância.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – legislação e publicações. Normas e programas municipais recentes relacionados à proteção de crianças e adolescentes.

Links institucionais: Selo UNICEF – Guia Metodológico 2025–2028

Selo UNICEF – Agenda Transversal no PPA

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – legislação

ANEXO I – Ações do PPCA incorporadas à Agenda

Este anexo explicita a correspondência entre as principais propostas do PPCA fornecido e a Agenda Transversal. O objetivo é facilitar a conferência pelo município e pelo NUCA.

Temática do PPCA	Conteúdo incorporado	Correspondência
Saúde Integral e Integrada	Rodas de conversa sobre saúde mental; maratona/corrida; espaços de apoio psicológico; atividade física e alimentação saudável.	Ações 01–04
Educação / Transição Positiva para o Mundo do Trabalho	Feira de profissões; oficinas de empreendedorismo; visitas a universidades; oficinas sobre direitos, cidadania e cidadania digital.	Ações 05–08
Proteção contra Violências	Visita/diálogo com sistema de justiça; rodas sobre bullying e violência doméstica; campanha contra violência; espaço de denúncia e escuta qualificada.	Ações 09–11
Mudanças Climáticas	NUCA Verde; rodas de conversa sobre mudanças climáticas; campanha Água é Vida.	Ações 12–13
Governança Local / Orçamento Público	Câmara Jovem; Nossa cidade, nosso orçamento.	Ações 14–15
Igualdade Étnico-Racial	Oficinas; amostra cultural antirracista; rodas de conversa sobre racismo.	Ações 16–17
Valorização das Diversidades	Ações educativas de respeito às diversidades e inclusão.	Ação 18
Temas livres do NUCA	Viagens/intercâmbios culturais; campeonato esportivo.	Ações 19–20

ANEXO II – Campo de validação municipal

A presente Agenda deverá ser validada pelos responsáveis municipais e pelos espaços de controle social competentes, observadas as normas locais e o fluxo de aprovação adotado pelo município.

Responsável	Validação
Prefeitura Municipal	_____
Articulação do Selo UNICEF	_____
CMDCA	_____
Comissão Intersetorial	_____
NUCA / Mobilização de Adolescentes	_____
Data de validação	____/____/____